



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do DSC, realizada no dia 26/10/2020

A reunião contou com a presença de 22 membros do Colegiado, quais sejam: Carlos Henrique Morais de Alencar, Carmem Emmanuely Leitão Araújo, Francisco Ursino da Silva Neto, Hermano Alexandre Lima Rocha, Jorge Luiz Nobre Rodrigues (cedido à EBSERH), José Roberto Pereira de Souza (Técnico-Administrativo), Kelen Gomes Ribeiro, Larissa Fortunato Araújo, Leandro Araújo da Costa (Prof. Substituto), Lisandra Serra Damasceno, Luciano Lima Correia, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, Marcelo José Monteiro Ferreira, Márcia Maria Tavares Machado, Maria do Socorro Sousa, Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro, Maxmíria Holanda Batista, Mônica Cardoso Façanha, Roberto da Justa Pires Neto, Saulo da Silva Diógenes (Técnico-Administrativo), Tatiana Monteiro Fiuza e Virgínia Oliveira Fernandes Cortez. O Prof. Bruno Anderson Matias da Rocha, Presidente do ADUFC, participou do primeiro tópico da reunião como convidado.

A síntese do que foi apresentado, discutido, deliberado e homologado é apresentada a seguir:

1. A sessão teve início às 11h05min, na Plataforma Google Meet, com a participação do Prof. Bruno Anderson, Presidente do ADUFC, que informou os docentes acerca do processo de consulta sobre o retorno do sindicato dos professores da UFC ao ANDES.
2. Após leitura, foram aprovadas as atas das reuniões ordinárias dos dias 17/08/2020 e 28/09/2020. O Prof. Francisco Ursino solicitou correção no quarto tópico da ata do dia 28/09/2020, onde se lê “Laboratório Experimental da Liberdade” por “LABPAM/COMAKER, coordenador pelo Prof. Rogério Santana”. O pedido foi acatado pelo Colegiado.
3. O Prof. Francisco Ursino realizou a leitura do parecer da comissão responsável por avaliar a Solicitação de Progressão Funcional da Profa. Kelen Gomes Ribeiro, de Adjunto-C nível I para Adjunto-C nível II. De acordo com o documento, a comissão, composta pelos professores Francisco Ursino da Silva Neto, Marcelo José Monteiro Ferreira e José Mendes Fonteles Filho, considera a docente apta a progredir, por atingir pontuação maior do que a exigida. Em seguida, o parecer foi submetido ao Colegiado e aprovado por unanimidade.
4. O Prof. Roberto da Justa, Chefe do DSC, informou os docentes sobre a data de conclusão do semestre 2020.1 e de início do semestre letivo 2020.2, destacando a tentativa dos alunos do Curso de Medicina para antecipação das aulas de janeiro de 2021 para dezembro de 2020. Em seguida, o Prof. Francisco Ursino afirmou que a participação dos alunos na disciplina DP5 foi muito boa, sendo uma surpresa, diante das limitações do ensino remoto. Logo após, questionou acerca do período das férias, que coincidirá com o retorno das aulas. Retomando a palavra, o Chefe do DSC destacou a excepcionalidade do momento, com interrupção de aulas e mudanças nos planos de ensino. De acordo com o Prof.

Roberto da Justa, a Instituição transfere o ônus da marcação das férias nesse momento, que é um direito do servidor, para as Chefias. Ainda segundo a Chefia do DSC, não é possível obrigar os docentes a trabalharem em janeiro. A Profa. Márcia Tavares disse se preocupar com as concessões que são feitas de forma diferenciada para o Curso de Medicina, que não seguem o Calendário Acadêmico, como no caso da antecipação das aulas. Posteriormente, a Profa. Mônica Façanha, Vice-Coordenadora do Curso de Medicina, pontuou que a antecipação decorre da possibilidade dos estudantes do sétimo semestre perderem o ano, tendo em vista que precisam terminar o curso a tempo de participarem das seleções das residências médicas. Destacou também a preocupação com as disciplinas que só possuem um professor, que poderá está de férias, na ocasião do retorno das atividades acadêmicas. Conforme a Profa. Mônica Façanha, não existe uma solução única para a questão das férias, devendo cada docente negociar com os alunos um horário extra para reposição das aulas.

5. Encerramento da sessão – Nada mais havendo a tratar, o Prof. Roberto da Justa agradeceu a presença de todos e às 12h46min deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Eu, Renato Ferreira Silva, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, a qual lida e aprovada, conforme lista anexa, será assinada por mim e pelo Sr. Chefe do Departamento.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Renato Ferreira Silva
Secretário

Roberto da Justa Pires Neto
Chefe do Departamento de Saúde Comunitária,
pelo Colegiado do DSC



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira Silva, Secretário de Departamentos**, em 03/12/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO, Chefe de Departamento**, em 03/12/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684125** e o código CRC **77238ADD**.